

ABM 2 PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 44.551.579/0001-56

NIRE 32.300.044.611

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Reunião realizada em formato híbrido, no dia 14 de junho de 2024, às 10:00 horas, via plataforma Teams® e na sede da **ABM 2 PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, 335, Sala 501, Praia do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29052-210.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente – Sr. Fernando Antônio Kulnig Cinelli; Secretária – Sra. Victoria Mattedi Barros;

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(A)** o aceite da renúncia do Sr. Angelo Chieppe Moura Dalla Bernardina ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; e **(B)** a eleição do Sr. Eduardo Costa Constâncio Siqueira para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão das matérias indicadas na ordem do dia, decidiram os acionistas pela:

5.1 (A) Aprovação da renúncia apresentada, nesta data, por **Angelo Chieppe Moura Dalla Bernardina**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.225.792 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.207.497-93, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Dr. Guilherme Serrano, nº 172, apto. 405, Barro Vermelho, CEP 29057-650, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, nos termos da carta de renúncia que consta do **Anexo I** à presente ata; e

5.2 (B) Aprovação da eleição do Sr. **Eduardo Costa Constâncio Siqueira**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 22/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº 2.184.836, expedido por SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.471.867-16, domiciliado na Cidade do Vitória, Estado Espírito Santo, na Desembargador Ferreira Coelho, nº 335, sala 501, CEP 29.052-210, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com prazo de mandato de 1 ano, referente ao exercício social de 2024.

- 5.2.1** O membro da diretoria eleito poderá receber os honorários e participações globais ou individuais, conforme decisão deliberativa do Conselho de Administração, conforme artigo 19 do Estatuto Social.
- 5.2.2** O diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil e toma posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse que constitui o **Anexo II** à presente ata.
- 5.2.3** O membro da Diretoria, ora eleito, aceita a presente nomeação e será reconduzido ao seu respectivo cargo mediante a assinatura de termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião do Assembleia Geral Ordinária, que segue anexo à presente ata na forma do **Anexo II**, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"), e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
- 5.3** Autorizar, por fim, a lavratura desta ata em formato de sumário.

6. LAVRATURA DA ATA: Os acionistas que participaram por meio da plataforma Teams® são considerados signatários desta ata e do respectivo Livro de Presença de acionistas, sendo certo que o seu registro em ata foi realizado pelo Secretário desta Assembleia Geral Ordinária. Os acionistas que participaram via plataforma Teams® autorizaram que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia Geral Ordinária para os devidos fins de direito.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

9. MESA: Presidente – Sr. Fernando Antônio Kulnig Cinelli; Secretária – Sra. Victoria Mattedi Barros;

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

*(Página de assinatura da ata da Assembleia Geral Ordinária da
ABM 2 PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., realizada em 14 de
junho de 2024.)*

Vitória, 14 de junho de 2024.

Mesa:

Fernando Antonio Kulnig Cinelli

Presidente

Victoria Mattedi Barros

Secretária da Mesa

ABM 2 PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 44.551.579/0001-56

NIRE 32.300.044.611

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2024

Anexo I

Carta de Renúncia

[Documento segue na próxima página.]

Vitória, 14 de junho de 2024.

À

ABM 2 PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, 335, Sala 501, Praia do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29052-210.

Prezados Senhores,

Eu, **ANGELO CHIEPPE MOURA DALLA BERNARDINA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.225.792 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.207.497-93, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Dr. Guilherme Serrano, nº 172, apto. 405, Barro Vermelho, CEP 29057-650, por este ato apresento minha renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica da **ABM 2 PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, 335, Sala 501, Praia do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29052-210 ("Companhia"), para o qual fui eleito na, 1ª Alteração Contratual, de 12 de abril de 2023, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32300044611, com registro na data de 09 de maio de 2023.

Mediante a manifestação do "de acordo" abaixo, a Companhia outorga a mim e eu outorgo à Companhia a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, com relação ao período em que ocupei o cargo de diretor Financeiro da Companhia, e declaro que nada tenho a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores a mim devidos em razão da ocupação do referido cargo.

**ANGELO CHIEPPE MOURA DALLA
BERNARDINA**

De acordo:

**ABM 2 PARTNERS INVESTIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES S.A.**

ABM 2 PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 44.551.579/0001-56

NIRE 32.300.044.611

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2024

Anexo II

Termo de Posse

[Documento segue na próxima página.]

TERMO DE POSSE

Em 14 de junho de 2024, toma posse na sede social da **ABM 2 PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, 335, Sala 501, Praia do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29052-210 ("Companhia"), **EDUARDO COSTA CONSTÂNCIO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 22/11/1990, portador da Cédula de Identidade nº 2.184.836, expedido por SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.471.867-16, domiciliado na Cidade do Vitória, Estado Espírito Santo, na Desembargador Ferreira Coelho, nº 335, sala 501, CEP 29.052-210, para o cargo de Diretor Financeiro, eleito em Assembleia Geral Ordinária , para um mandato de 1 ano, referente ao exercício social de 2024, unificado ao dos demais diretores da Companhia.

EDUARDO COSTA CONSTÂNCIO SIQUEIRA declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Vitória, 14 de junho de 2024.

**EDUARDO COSTA CONSTÂNCIO
SIQUEIRA**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABM 2 PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12020749793	
12038365709	
12147186716	
12998409733	